



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES

INDICAÇÃO 003/2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES – UNIÃO BRASIL

OBJETO: Medidas urgentes para a segurança e ordenamento da habitação ribeirinha no Rio Madeira, no âmbito do município de Manicoré.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

APROVAÇÃO EM PLENÁRIO
MANICORÉ - 103/2025
SEC. LEGISLATIVO

Indico na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário, que se officie ao Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito Municipal do Município de Manicoré, solicitando a adoção de medidas urgentes para a segurança e ordenamento da habitação ribeirinha no Rio Madeira.

Considerando:

A crescente frequência de acidentes no Rio Madeira envolvendo balsas e flutuantes, colocando em risco a vida de famílias ribeirinhas.

A necessidade de uma análise profunda e soluções eficazes para a complexa situação da habitação ribeirinha.

A inviabilidade da permanência de ancoragem de flutuantes residências sem um estudo prévio pelos órgãos competentes, como a Defesa Civil Estadual e Municipal, Secretaria do Meio Ambiente e Marinha do Brasil, que determinem as áreas seguras para a permanência de casas flutuantes residenciais sem que afete o tráfego de navegação de balsas e outras embarcações e sem que a vida de tais habitantes sejam postas em risco;

A importância da definição de áreas de habitação ribeirinhas geograficamente delimitadas para segurança, ordenamento, fiscalização e planejamento.

As soluções viáveis como georreferenciamento, sinalização, infraestrutura, educação, diálogo, tecnologia e alternativas de moradia.

A tragédia em Manicoré, Amazonas, que ressalta a urgência de medidas efetivas.

Indico:

Ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a adoção das seguintes medidas:



Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas

- Criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional: Composto por representantes da Defesa Civil Municipal, Marinha do Brasil, órgãos ambientais, lideranças ribeirinhas e especialistas, para elaborar um plano de ação para a segurança e ordenamento da habitação ribeirinha.
- Mapeamento e Georreferenciamento: Realização de levantamento completo dos flutuantes, utilizando GPS e softwares de geoprocessamento, para monitorar a localização e garantir o cumprimento das normas.
- Implantação de Sinalização Náutica: Instalação de sinalização adequada para indicar as áreas de habitação ribeirinha e alertar os navegadores.
- Desenvolvimento de Infraestrutura de Apoio: Criação de plataformas flutuantes com sistemas de coleta de lixo e esgoto, melhorando as condições de higiene e saneamento.
- Implementação de Programas Educacionais: Promoção de ações de conscientização sobre segurança náutica e preservação ambiental, direcionadas a ribeirinhos e navegadores.
- Promoção do Diálogo: Criação de um fórum permanente de diálogo entre ribeirinhos, navegadores, autoridades e órgãos ambientais para buscar soluções consensuais.
- Utilização de Tecnologia: Implementação de sistemas de monitoramento do tráfego de embarcações, como AIS e radares, para prevenir colisões.
- Avaliação e Implementação de Alternativas de Moradia: Desenvolvimento de programas habitacionais e sociais para ribeirinhos que desejem morar em terra firme.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e o bem-estar das famílias ribeirinhas que vivem no Rio Madeira, bem como promover o ordenamento do espaço aquático e a preservação do meio ambiente. A implementação das medidas propostas é fundamental para prevenir futuros acidentes e garantir a sustentabilidade da habitação ribeirinha.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, sejam enviadas cópias ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré, à Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Manicoré, ao Representante da Defesa Civil do Município de Manicoré e o Representante da Marinha do Brasil em seu posto de representação na cidade de Humaitá - AM.

Salas das sessões, Plenário Emanuel Colares Duarte em 18 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES

VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas